

Financiado por:



Programa 'Conciliação e Igualdade de Género'

Projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens'

Working together for an inclusive Europe

Comunicado à imprensa - 27/10/2022

Recomendações de política pública

Recomendações de política pública do Projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens'

Em Portugal, a promoção da igualdade entre homens e mulheres é uma tarefa fundamental do Estado nos termos da Constituição (Constituição da República Portuguesa, artigo 9.º, alínea h). Assim, este Projeto do CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, apoiado na sua parceria, constituída pela CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e pelo Institutt for samfunnsforskning (Noruega), bem como nas suas consultoras María Ángeles Durán e Maria do Céu da Cunha Rêgo, e nos debates de grupos de especialistas e da Conferência do Projeto, em maio de 2022, visou aprofundar o tema, com o objetivo de relacionar e acrescentar conhecimento e de apresentar recomendações generalizáveis de política pública que permitam, com a urgência já exigível, intervenções mais concretas, coerentes, robustas e eficazes para a melhoria progressiva mas consistente da situação atual.

Estas recomendações pretendem contribuir, designadamente, para 'Reconhecer, Reduzir e Redistribuir' o trabalho não pago de cuidado e doméstico (o designado Triple R Framework), numa abordagem transformadora sensível ao género e que preconiza o reconhecimento do cuidado no âmbito dos Direitos Humanos.

Foi intenção do Projeto, apoiado financeiramente pelo Programa 'Conciliação e Igualdade de Género', no âmbito do EEA Grants 2014-2021, propor um número limitado de medidas de política mas que surjam integradas entre si, de forma estratégica e coerente. Serão elas três medidas de natureza substantiva, a serem integradas adjetivamente num único diploma legal.

- A atribuição de valor monetário ao trabalho não pago de cuidado e doméstico e a respetiva determinação por referência ao ganho médio horário nacional;
- A adoção da conta satélite do trabalho não pago de cuidado e doméstico no âmbito do Sistema de Contas Nacionais;
- A fixação do ganho médio horário nacional, nos termos da alínea a) e à luz da promoção da igualdade entre homens e mulheres, enquanto tarefa fundamental do Estado, como critério legal a adotar para a determinação do valor do trabalho não pago de cuidado e doméstico, quer em caso de cessação de união de facto, quer em caso de divórcio;
- A elaboração de diploma legal que integre coerente e adequadamente as recomendações apresentadas nas alíneas a), b) e c).

Entidade operadora
do programa:



Entidade promotora:



Entidades parceiras:



Financiado por:



Programa 'Conciliação e Igualdade de Género'

Projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens'

Working together for an inclusive Europe

Para mais informações, ver:

https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/ficheiros_projetos/20221027122343-1factsheet4recomendacoesoutubro2022.pdf

ou contactar

Heloísa Perista (heloisa.perista@cesis.org) ou Pedro Perista (pedro.perista@cesis.org).

Sobre o EEA Grants:

Através do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE), a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia.

Como forma de promover um contínuo e equilibrado reforço das relações económicas e comerciais, as partes do Acordo do EEE estabeleceram um Mecanismo Financeiro plurianual, conhecido como EEA Grants.

Os EEA Grants têm como objetivos reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa e reforçar as relações bilaterais entre estes três países e os países beneficiários.

Para o período 2014-2021, foi acordada uma contribuição total de 2,8 mil milhões de euros para 15 países beneficiários. Portugal beneficiaria de uma verba de 102,7 milhões de euros.

Saiba mais em eeagrants.gov.pt

Entidade operadora
do programa:



Entidade promotora:



Entidades parceiras:



INSTITUTE
FOR SOCIAL
RESEARCH